

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ
TRIBUNAL PLENO
PROCESSO Nº 340.001.2016
NOTIFICAÇÃO

Assunto: Ciência de Despacho e declaração de suspensão

Destinatários: Liga Desportiva de Cutias e Federação Amapaense de Futebol

No interesse do processo supra, ficam os destinatários **NOTIFICADOS** do despacho que declarou a suspensão da Liga Desportiva de Cutias de toda e qualquer competição promovida, homologada, organizada e/ou administrada pela Federação Amapaense de Futebol até o pagamento da integralidade da parcela vencida no dia 30/08/2017, referente à decisão de fls. 110/110 (deferimento de parcelamento), e o pagamento da primeira parcela da conversão de pena de fls. 135-138 dos atletas Damião Coelho Maciel, Daniel Coelho Maciel e Joctãn Coelho Pereira, vencida no dia 29/09/2017.

Macapá, 23 de outubro de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD